

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....
ERRATA

PORTARIA

PORTARIA 027/2022.....
PORTARIA 028/2022.....

DECRETO

DECRETO 065/2022



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022-1. CONTRATADO: **RENOVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **06.170.558/0001-00**. OBJETO: REAJUSTE FINANCEIRO DOS ITENS 01, 02, 05, 06 E 23 DO LOTE 01. PASSA A SER DE **R\$ 28.875,00** (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). DATA: 06/04/2022.



ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 154/2021-1, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 217 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022, **ONDE SE LÊ** Contratado: OKEY - MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.311.773/0001-05. **LEIA-SE** Contratado: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 37.205.854/0001/14.

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 155/2021-1, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 217 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022, **ONDE SE LÊ** Contratado: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 37.205.854/0001/14. **LEIA-SE** Contratado: OKEY - MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.311.773/0001-05.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro. CEP.: 45.865.000

Certificação Digital: GBP1R1R1JF-MUSZESX5-RGBUKH7F-GOC1GHJA

Versão eletrônica disponível em: <http://santaluzia.ba.gov.br/>



PORTARIA 027/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 027, de 06 de Abril de 2022

“Concede licença prêmio à servidora municipal JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 921, agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 01/01/2013 a ser usufruído a partir de 06/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

JOYCE COSTA DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



PORTARIA 028/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 028, de 06 de Abril de 2022

“Concede licença prêmio à servidora municipal REJANE MARCIA SANTOS MARTINS AMORIM e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **REJANE MARCIA SANTOS MARTINS AMORIM**, matrícula nº 910, agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2018 a ser usufruído a partir de 06/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

JOYCE COSTA DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



DECRETO 065/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO N 065, de 04 de Abril de 2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros substitutos para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Luzia – BA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a vacância das representações dos segmentos abaixo citados;

CONSIDERANDO a vigência de atuação no período regulamentado, **DECRETA**:

Art. 1º. Nomeia os membros substitutos para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia:

REPRESENTANTE DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

Rosimeire Rodrigues da Silva – Suplente

REPRESENTANTE DA MODALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

Neildes Monteiro Lobo – Suplente.

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

Milena Vitória Mota Fernandes – 1º Titular;

Luidy de Jesus Carmo – 2º Titular;

Vinicius Ferreira de Lima – 1º Suplente;

Lavínia Lopes Silva – 2º Suplente.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

Mário Manoel dos Santos Júnior – 2º Titular;
Patrícia Nascimento Trindade – 1º Suplente;
Carleones Alves dos Santos Oliveira – 2º Suplente.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Wendel Oliveira Matos – Titular;
Josemar Nascimento Trindade – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Ivoneide Cassiano dos Anjos – 2º Titular;
Jackson Susmikt – 1º Suplente;
Áquila Santos Freitas – 2º Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos quatro dias do mês de abril
de dois mil e vinte e dois

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com